

Nesse momento de pandemia, em que milhões se viram forçados ao isolamento social, a internet ganhou maior importância inclusive na seara da saúde. O país assistiu ao crescimento da Telemedicina e das consultas realizada a distância e, claro, nunca houve tantos dados de saúde circulando pela internet, reforçando, em razão do direito do paciente ao sigilo de suas informações, a necessidade de se olhar para a segurança de dados.

A União Europeia apresenta desde 2012, na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, a proteção de dados como um dos direitos fundamentais, em seu artigo 8º, dentro do Título II que versa sobre “Liberdades”:

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 21.08.2020